PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - **85560-000** - **Chopinzinho**

Rua Santos Dumont, 533

Paraná

DECRETO Nº 057/98 - de 20 de maio de 1998.

Dispõe sobre desmembramento e unificação de parte da área institucional PM-1, da Cohapar III, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de uma área de terras com 441,80m² (quatrocentos e quarenta e um metros e oitenta centímetros quadrados), que constitui parte da área institucional PM-1, da Cohapar III, desta cidade, de propriedade do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2Q — A área a ser desmembrada referida no artigo anterior, será unificada com parte do lote nQ 62 (sessenta e dois), da gleba nQ 02 (dois), da Colônia Passo do Sol, desta cidade, ficando a mesma com área total de $46.394,55m^2$ (quarenta e seis mil, trezentos noventa e quatro metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com prolongamento da Rua Mário Ceni, com as distâncias de 28,93m, e o azimute de 48214'16'', 39,83m e o azimute de 51243'10'', 35,79m e o azimute de 59249'30'', 26,96m e o azimute de 67257'52'', 55,62m e o azimute de 74210'00'', 39,23m e o azimute de 79232'25'', 16,65m e o azimute de 87216''10'', 27,24m o azimute de 87223'35'' e 25,06m e o azimute de 87200''46'';

Sul: Confronta-se com terras do senhor Vitório Verdi, com a distância de 221,52m e o azimute de 224 Ω 08'54";

Leste: Confronta-se com a Associação da Coasul, com a distância de 118,78m e o azimute de 1732715";

Oeste: Confronta-se com prolongamento da Rua Frei Everaldo, com a distância de 220,97m e o azimute de 324º17'11".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de maio de 1998.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de maio de 1998.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabipete